



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



INDICAÇÃO Nº IND 1176 /2015
Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

LTD O
12 13 15
Assessoria de Planos

Sugere ao Governador do Distrito Federal, a estruturação do Parque Canela da Ema, no setor de mansões da Região Administrativa Sobradinho.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, a estruturação do Parque Canela da Ema no setor de mansões da Região Administrativa Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

O crescimento das cidades tem tomado o espaço dos parques por isso, torna-se necessário nos dias atuais o cuidado e modernização dos espaços de lazer, cultura, entretenimento, e além de tudo o cuidado com o meio ambiente. Os parques ambientais, além da beleza, oferecem para a cidade cuidado com o ar, manutenção dos mananciais através da captação dos recursos hídricos, e a preservação do solo.

Segundo a Carta de Florença (1981), "a denominação jardim histórico aplica-se tanto aos jardins modestos quanto aos parques ordenados ou paisagísticos" (Carta de Florença, 2Art.6, 1981, p. 292). A Carta de Florença é um documento redigido pelo Conselho Internacional de Monumentos e Sítios e pelo Comitê Internacional de Jardins Históricos -Icomos/IFLA.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social e econômico, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de março de 2015.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 1176 /2015
Folha Nº 01 de 01

AP.ED 11Mar2015 18:26




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 18/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo
SWD Nº 1176 / 2015
Folha 02 up